



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 134/2022
De 28 de outubro de 2022

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora Neysielle Costa da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 81 da Lei Municipal nº 389/2011:

CONSIDERANDO que o requerimento de concessão de licença-prêmio do (a) servidor (a) Neysielle Costa da Silva, nos termos do art. 89 da Lei Municipal nº 389 de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 37/2021 opinando pela legalidade da concessão de licença-prêmio ao (a) servidor (a).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio com prazo de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo conforme a Lei Municipal nº 389 de 20 de dezembro de 2011, a Servidora **Neysielle Costa da Silva**, portadora do CPF nº 043.440.475-67, a ser gozada no período de 03 de outubro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 03 de outubro de 2022.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal